

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.75.429	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			140.877.150
13.75.429.7.055	PROJETOS DA SUCEN	3.050.000		
13.75.429.8.095	ATIVIDADES DA SUCEN		137.827.150	
13.75.431	PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS			2.070.766.849
13.75.431.7.333	PROD. DA FUND. HECOCENTRO DE S.P. F.HSP	10.025.000		
13.75.431.8.056	ATIVIDADES DA FURP		779.494.372	
13.75.431.8.432	ATIV. DA FUND. HECOCENTRO DE S.P. F.HSP		261.247.477	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			6.000
15.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			6.000
15.41.105	CRECHE			6.000
15.41.105.7.018	PROJ.DO HC DA FAC.MED.DE RIO.PRETO-USP	6.000		
TOTAL		1.915.196.000	8.949.753.529	10.864.949.529

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUAÇÃO

- estabelecer e implementar a política estadual para o desenvolvimento científico e tecnológico;

- coordenar o relacionamento entre o setor público e a comunidade científica e tecnológica, bem como entre aquele setor e o da iniciativa privada, de forma a incorporar as legítimas reivindicações dessas categorias às diretrizes da Administração Estadual;

- prestar serviços à comunidade nas áreas da ciência e tecnologia;

- amparar e promover a pesquisa científica e tecnológica no Estado;

- mobilizar e captar recursos, elaborar projetos de financiamento, com o objetivo de promover as atividades produtivas nos setores básicos da economia;

- controlar as importações, locação ou aquisição no mercado interno de produtos de origem externa e o arrendamento mercantil, por órgãos da Administração Estadual, bem como aprovar os pedidos de importação formulados por estes mesmos órgãos, respeitados os limites de valor previamente aprovados pelo Governador;

- subvencionar entidades de ensino superior;

- estabelecer e implementar a política estadual relacionada ao desenvolvimento da indústria, da agroindústria e a expansão do comércio;

- estimular a manutenção e o desenvolvimento de empreendimentos industriais do Estado, bem como orientar e apoiar a localização racional de novos estabelecimentos e a realocação dos existentes;

- incentivar e prestar assistência ao setor privado, em suas atividades aplicadas ao comércio externo e interno;

- prestar apoio técnico à empresa, sobretudo à pequena e média.

LEGISLAÇÃO

Leis nºs:

5.918 de 18/10/60
93 de 27/12/72
435 de 24/09/75
896 de 17/12/75

Decretos nºs:

13.427 de 16/03/79
13.878 de 03/09/79
26.909 de 15/03/87
26.913 de 15/03/87
29.355 de 14/12/88
29.688 de 17/02/89

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

07 - ADMINISTRAÇÃO - mobilização dos recursos humanos, técnicos, institucionais, financeiros e materiais, com vistas aos objetivos do órgão. Desenvolvimento de ações asseguradoras da eficiência do processo decisório e da viabilização da política governamental para os setores de competência da Secretaria.

021 - Administração Geral - organização, direção, coordenação e controle dos recursos técnicos e administrativos em apoio e assessoramento ao titular da Pasta e aos serviços administrativos de apoio, nas áreas de recursos humanos, finanças, administração de material e de atividades auxiliares.

10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA - desenvolvimento científico e tecnológico, amparo à pesquisa, apoio aos inventores, coordenação de programas técnico-científicos de instituições públicas e privadas.

021 - Administração Geral - ações administrativas de apoio e manutenção dos serviços e dos próprios do Estado.

035 - Participação Societária - subscrição de ações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo-IPET.

055 - Pesquisa Aplicada - ampliação dos conhecimentos científicos e sua aplicação em novas técnicas e processos produtivos. Inclui amparo à pesquisa, aperfeiçoamento e especialização de pessoal, intercâmbio técnico-científico com instituições internacionais. Preve, ainda, o desenvolvimento de programas de cunho tecnológico do Departamento de Ciência e Tecnologia, além daquelas atividades coordenadas por instituições especializadas para as quais são destinados recursos do Tesouro. São elas: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP e Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A-IPET.

057 - Informação Científica e Tecnológica - levantamento, processamento, análise e disseminação de informações e conhecimentos resultantes das atividades técnico-científicas desenvolvidas no País e no exterior.

362 - Serviços Bancários e Financeiros - financiamento, com recursos do FUNCEI, de pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores da produção, considerados prioritários para a economia estadual e definidos periodicamente pelo Conselho Estadual de Tecnologia.

374 - Marcas e Patentes - obtenção, acompanhamento e colocação, no mercado, das patentes resultantes dos projetos desenvolvidos ou em execução nas diversas instituições de pesquisa do Estado. Visa, também, estimular o esforço de inovação tecnológica e da pesquisa particular, mediante a instituição de prêmios, realização de exposições de inventos e assistência aos inventores.

43 - ENSINO MÉDIO - transferência de recursos às Universidades Estaduais que desenvolvem ensino profissionalizante e propedêutico, de segundo grau, atendendo a demanda dos setores primário, secundário e terciário da economia.

196 - Formação para o Setor Primário - formação de técnicos em agropecuária, mediante oferecimento de aulas teóricas e de laboratório-campo, criando condições para habilitação e treinamento nas atividades de produção animal e vegetal. Subprograma a cargo da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP e Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP.

197 - Formação para o Setor Secundário - promoção e desenvolvimento do ensino técnico-industrial em suas várias especialidades. Programação a cargo da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP e do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"-CEET.

44 - ENSINO SUPERIOR - formação de pessoal em nível universitário, destinado à docência e à pesquisa nos domínios das ciências, das letras e das artes.

021 - Administração Geral - assegura às Universidades o exercício contínuo das ações técnico-administrativas de apoio ao desenvolvimento de seus trabalhos específicos, a nível de ensino superior.

205 - Ensino de Graduação - formação de profissionais em nível superior, para atender a demanda de especialistas nos vários campos do saber.

206 - Ensino de Pós-Graduação - aprimora e aprofunda os conhecimentos assimilados nos cursos de graduação, visando à formação de mão-de-obra técnico-científica especializada e capacitada para a docência, pesquisa científica e atividades culturais em suas múltiplas formas.

207 - Extensão Universitária - difusão de conhecimentos e técnicas de trabalho, por meio de cursos apropriados, a fim de aumentar a eficiência dos processos produtivos e elevar os padrões culturais da comunidade.

208 - Campus Universitário - construções e instalações físicas destinadas às atividades de ensino e manutenção nos campi.

237 - Material de Apoio Pedagógico - produção, em laboratório de experimentação didática, de aparelhos e equipamentos técnicos a serem oferecidos, para fins pedagógicos, a outras escolas da rede oficial. Atividade do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"-CEET.

428 - Assistência Médica e Sanitária - criação e manutenção de infra-estrutura, para a prestação de serviços médicos através de ambulatório e hospitais-escola. Este subprograma será desenvolvido pela Universidade de São Paulo-USP, Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP.

487 - Assistência Comunitária - ações relacionadas à manutenção de creche.

47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS - proporciona, principalmente a alunos carentes de recursos, condições para a sua participação integral nas atividades de ensino e cultura.

240 - Restaurante Universitário - apoio indireto às atividades acadêmicas e administrativas, possibilitando aos alunos e funcionários fazerem suas refeições no próprio campus universitário.

53 - RECURSOS MINERAIS - ações desenvolvidas com vistas à descoberta e exploração de jazidas, notadamente dos minerais utilizáveis no campo energético.

289 - Prospeção e Avaliação de Jazidas - fomento e estímulo à pesquisa, exploração e industrialização mineral do Estado; serviços de orientação geológica, técnica, legal, econômica e creditícia às empresas de mineração.

62 - INDÚSTRIA - ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão do parque industrial do País, seja através da iniciativa privada ou da participação do Governo no capital de indústrias.

346 - Promoção Industrial - fomento à produção industrial, inclusive através da concessão de estímulos e patrocínio de exposições.

QUADRO IX

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
DEPESA DO ORÇAO DISCIPLINADA POR ELEMENTO ECONOMICO				
10-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			24.696.475.958
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		788.680.023	
3.1.1.0.0	PESSOAL	57.075.173		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	57.075.173		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	33.148.925		
3.1.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	695.808.925		
3.1.1.3.1.0	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.846.675		
3.1.1.3.2.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	692.058.250		
3.1.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.515.000		
3.1.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
3.1.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.512.000		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		23.907.795.935	
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.878.802.586		
3.2.1.1.0	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	23.011.302.586		
3.2.1.1.2.0	SUBVENCOES ECONOMICAS	867.500.000		
3.2.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.000		
3.2.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3.000		
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	396.339		
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA	393.339		
3.2.5.9.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.000		
3.2.7.0.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	28.591.010		
3.2.7.1.0	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	28.591.010		
3.2.9.0.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000		
3.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.829.952.184
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		482.896.325	
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES	250.028.000		
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.081.075		
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC.ESPECIAL	126.272.250		
4.1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2.515.000		
4.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
4.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.512.000		
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		1.436.821.000	
4.2.1.0.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000		
4.2.2.0.0	AQUISICAO DE OUTROS BENS CAP.JA EM UTIL.	6.000		
4.2.6.0.0	CONST.OU ALIENIO CAP.EMP.COHEC.OU FINAN	161.803.000		
4.2.7.0.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	1.275.003.000		
4.2.9.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	6.000		
4.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000		
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		910.234.859	
4.3.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	886.242.869		
4.3.1.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	885.589.869		
4.3.1.3.0	CONTRIBUICOES A FUNDOS	253.000		
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.003.000		
4.3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.003.000		
4.3.3.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	2.500.000		
4.3.3.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000		
4.3.5.0.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA	19.600		
4.3.5.1.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA	19.600		
4.3.6.0.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA EXTERNA	16.469.393		
4.3.6.1.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA	16.469.393		
TOTAL				27.526.428.142

QUADRO X

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
ORÇAO		NATUREZA DA DESPESA		
10-SEC.OA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.		UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		10.01-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
NCZ\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			564.318.208
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		541.659.529	
3.1.1.0.0	PESSOAL	50.642.054		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	50.642.054		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	28.204.000		
3.1.3.0.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	460.244.475		
3.1.3.1.0	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.290.675		
3.1.3.2.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	458.953.800		
3.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.509.000		
3.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
3.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.506.000		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		22.658.679	
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	350.879		
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA	347.879		
3.2.5.9.0	OUTRAS TRANSFERENCAS A PESSOAS	3.000		
3.2.7.0.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	22.304.800		
3.2.7.1.0	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	22.304.800		
3.2.9.0.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000		
3.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.661.129.075
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		379.629.875	
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES	175.028.000		
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.558.075		
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC.ESPECIAL	112.531.000		
4.1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2.512.000		
4.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
4.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.509.000		
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		1.275.137.000	
4.2.1.0.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000		
4.2.2.0.0	AQUISICAO DE OUTROS BENS CAP.JA EM UTIL.	3.000		
4.2.6.0.0	CONST.OU ALIENIO CAP.EMP.COHEC.OU FINAN	125.000		
4.2.7.0.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	1.275.003.000		
4.2.9.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	3.000		
4.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		11.462.200	
4.3.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000		
4.3.1.1.0	CONTRIBUICOES A FUNDOS	3.000		
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000.000		
4.3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.000.000		
4.3.3.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	2.500.000		
4.3.3.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000		
4.3.5.0.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA	19.600		
4.3.5.1.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA	19.600		
4.3.6.0.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA EXTERNA	3.939.600		
4.3.6.1.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.939.600		
TOTAL				2.230.547.283

QUADRO X

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
ORGAO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		
10-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.		10.02-COORDENACAO DA INDUSTRIA E COMERCIO		
R\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			131.095.312
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		131.093.220	
3.1.1.0.0	PESSOAL	495.295		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	495.295		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.609.000		
3.1.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	126.522.725		
3.1.1.3.1.0	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.500.150		
3.1.1.3.2.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	124.022.575		
3.1.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	6.000		
3.1.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.092	
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.000		
3.2.2.0.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3.000		
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	9.092		
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA	9.092		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			103.209.450
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		103.189.450	
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES	75.000.000		
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.444.000		
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC.ESPECIAL	13.741.250		
4.1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	3.000		
4.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		9.000	
4.2.1.0.0	AQUISICAO DE OUTROS BENS CAP.JA EM UTIL.	3.000		
4.2.6.0.0	CONST.OU ALIENIO CAP.EMP.COHEC.OU FINAN	3.000		
4.2.7.0.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	3.000		
4.2.9.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	3.000		
4.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.000	
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.000		
4.3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3.000		
TOTAL				27.526.428